

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2865/17 de 15 de Maio de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1249/00 de 5 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(001) 4.4.90.39.00.00.00.00.1.001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02 - ADMINISTRAÇÃO	
02.02 - MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES	
(036) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.01 - DIRETORIA	
(072) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(093) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013 - Material de Consumo	8.000,00
(096) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(232) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material de Consumo	18.000,00
(250) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035 - Material de Consumo	5.000,00
(252) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
08 - AÇÃO SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(276) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041 - Material de Consumo	10.000,00
(278) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041 - Material de Consumo	3.000,00
(281) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total Suplementação:	113.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(002) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001 - Obras e Instalações	20.000,00
02 - ADMINISTRAÇÃO	
02.02 - MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES	
(037) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(221) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033 - Obras e Instalações	3.000,00
(223) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
06.03 - PACS/PSF	
(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038 - Material de Consumo	11.000,00
08 - AÇÃO SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(279) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.279.643/0001-54

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - AÇÃO SOCIAL

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(288) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
--	-----------

Total Anulação:	113.000,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 11 de Maio de 2017



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.
